



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
SECRETARIA DE FINANÇAS

RECIBO

VALOR BRUTO..... R\$ 49.194,20
INSS NORMALR\$ - 8.811,25
INSS PARCELAMENTOR\$ - 419,90
VALOR LIQUIDOR\$ 39.963,05

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA, Estado do Tocantins, a importância supra de **R\$ 39.963,05 (trinta e nove mil novecentos e sessenta e tres reais e cinco centavos)**, referente ao repasse constitucional a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA – TO, ref. **Mês de MARÇO/2017**, descontado o INSS NORMAL E PARCELAMENTO declarados em GFIP e debitados no FPM dia 10 de março de 2017, relativo a GFIP informada dos funcionários e prestadores de serviços da Câmara.

Por ser verdade firmamos o presente recibo.

Nova Rosalândia – TO., aos 20 de Março de 2017

CREDITADO AG. 0804-4 CONTA CORRENTE 11.560-6
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA
CNPJ: 26.751.784/0001-83
CICERO DA SILVA
Presidente